

Operação Ubatuba

Fôrça Pública na vanguarda dêste movimento dedicado por jovens à sua Pátria

Durante 54 dias elementos da Fôrça Pública, universitários paulistas, técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais da U. S. P. e funcionários da A. C. M. realizaram a Operação Ubatuba...

tunidade para manifestar nosso entusiasmo por encontrarmos a Fôrça Pública de São Paulo na vanguarda dêste movimento...

O planejamento da Operação foi, por solicitação da Comissão Executiva ao General João Franco Pontes...

Além disso a Fôrça Pública cooperou com a parte material fornecendo barracas de campanha, transporte, bem como todos os serviços de rádio-telegráficos...

O Comando da Milícia Bandeirante designou o Major Aloisio Borges e Capitão Eros Afonso da Cunha...

Assim que se abriram as comunicações com São Paulo, o moderno equipamento instalado no Grupo Escolar...

General Franco Pontes - Comandante Geral da Fôrça Pública. Temos a honra de comunicar estabelecimento contato São Paulo pelo Serviço de Comunicações da Fôrça Pública...

DOP vai reformar...

(Conclusão da 1.ª pág.)

nos bairros do Ipiranga, Jaguare, Santana e Mandaqui.

A Unidade Sanitária de Bauru, o Centro Cirúrgico do Sanatório Aímorés, o Hospital Psiquiátrico de Botucatu...

CABINES DE FISCALIZAÇÃO

Em tôdas as vias importantes de comunicação rodoviária, consideradas de vital importância para o escoamento de produtos manufaturados...

Essas cabines auxiliarão a Secretaria da Fazenda na luta pela melhor arrecadação de impostos...

Declarações de utilidade pública

Foram sancionadas ontem, pelo Governador Adhemar de Barros leis declarando de utilidade pública a Sociedade Mutirão do Pobre...

CONCURSO DE AUXILIAR DE FISCAL DE RENDAS

O Setor de Relações Públicas do Departamento Estadual de Administração, chama a atenção dos candidatos aprovados no concurso para cargos da carreira de Auxiliar de Fiscal de Rendas...

dia 12.2.65, do 701.º classificado ao 900.º, inclusive, às 13.30 horas.

Lembra, ainda, que o prazo para a entrega do pedido de ratificação com a apresentação de flôha corrida da Polícia e da Justiça...

Os interessados deverão comparecer nas datas e horário indicados, na sede do DEA, Divisão de Seleção...

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIARIO OFICIAL RUA DA GLORIA 358 - SAO PAULO. Includes prices for diaries and subscriptions.

REPRESENTAÇÕES MUNICIPAIS...

- (Conclusão da 1.ª pág.) Cerquilho - srs. João Senso, prefeito; Mario Pilon, vice-prefeito; Rodolfo Salvador, vereador; Antonio Del Bem, João Pilon, David Modolo, Vitaliano Gaiotto e Osmar Antonio Gaiotto. Tarabay - srs. Horácio Januário, Francisco M. de Souza, e Marcil Januário. Estrela D'Oeste - srs. José Joaquim Araujo, Dario de Oliveira, Benedito Casemiro de Oliveira e José Alves Jatobá. Narandiba - srs. João Botelho Sena e Joaquim de Souza Filho. Coronel Macedo - srs. Sebastião de Macedo, vereador; Florival Gomes, Crescencio G. Pontes e outros.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N.º 8.637, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

Declara de utilidade pública a Sociedade Mutirão do Pobre, da Capital O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a sociedade Mutirão do Pobre, com sede nesta Capital. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Ernesto de Moraes Leme Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 8.638, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

Declara de utilidade pública a 6.ª Conferência Vicentina São Benedito, de Itapetininga O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a 6.ª Conferência Vicentina São Benedito, de Itapetininga. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Ernesto de Moraes Leme Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 8.639, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

Declara de utilidade pública o Lar Santo Antonio, de Tupã O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Lar Santo Antonio, com sede em Tupã. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Ernesto de Moraes Leme Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 8.640, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

Declara de utilidade pública o Supremo Tribunal de Armas e Consulta Heráldica do Brasil O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1.º - É declarado de utilidade pública o Supremo Tribunal de Armas e Consulta Heráldica do Brasil, com sede no Rio de Janeiro. Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de janeiro de 1965. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Ernesto de Moraes Leme Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de janeiro de 1965. Miguel Sansigolo, Diretor Geral, Substituto

LEI N.º 8.641, DE 13 DE JANEIRO DE 1965

Redistribui auxílios e dá outras providências

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Ficam retificadas para Congregação das Serras do Santíssimo Sacramento, de Taubaté, Sindicato dos Contabilistas de Avaré, de Avaré, Associação Espirita Casas de Betânia, de Ribeirão Preto, Conferência do Sagrado Coração de Jesus da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Patrocínio Paulista, Associação Humanitária Operária Jundiáense, de Jundiá, Centro Acadêmico Santo Tomás de Aquino, de Sorocaba, e Caixa Escolar do Grupo Escolar Cel. Francisco Arnaldo da Silva, de Fernandópolis, respectivamente, as denominações das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n.º 3 do item XVIII da Relação n.º 6, do n.º 8 do item II da Relação n.º 16, do n.º 6 do item XXXVI e do n.º 2 do item XXXVIII da Relação n.º 18, do n.º 128 do item IV da Relação n.º 22, do n.º 19 do item IX da Relação n.º 96, e do n.º 5 do item XI da Relação n.º 122, tôdas do artigo 1.º da Lei n.º 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 2.º - Ficam retificadas para Educandário de Santo Afonso - Padres Redentoristas - Pedrinha, de Aparecida, Colégio Comercial Excelisio, para bolsa de estudo, de São Paulo, e Colégio Salete, para bolsa de estudo, de São Paulo, respectivamente, as denominações das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do item I do artigo 9.º da Lei n.º 8.154, de 8 de junho de 1964, do n.º 4 do item III do artigo 9.º da Lei n.º 8.218, de 8 de julho de 1964 e do n.º 53 do item XXIV do artigo 13 da Lei n.º 8.243, de 17 de julho de 1964.

Artigo 3.º - Ficam cancelados o n.º 6 do item IX da Relação n.º 57, o n.º 29 do item XLVII da Relação n.º 76, o n.º 65 do item XXVII da Relação n.º 36, os n.ºs 20, 22, 23, 25, 27 e 36 do item I da Relação n.º 108, e os n.ºs 2, 40 e 41 do item VII da Relação n.º 117, tôdas do artigo 1.º da Lei n.º 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 4.º - Fica cancelado o n.º 19 do item VII do artigo 8.º da Lei n.º 8.374, de 28 de outubro de 1964.

Artigo 5.º - Ficam parcialmente cancelados nas importâncias de Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros), Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros), Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), respectivamente, o n.º 3 do item XII da Relação n.º 8, o item XVIII e o n.º 19 do item XLVII da Relação n.º 76, e o n.º 9 do item XIII da Relação n.º 18, tôdas do artigo 1.º da Lei n.º 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 6.º - Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 3.º, 4.º e 5.º, são concedidos os seguintes auxílios:

- I - de Birigui Instituto Noroeste 400.000
II - de Campinas Lar Escola Nossa Senhora do Calvário 140.000
III - de Mirandópolis Jornal O Lacer, para publicações científicas 100.000
IV - de Santo André 1 - Associação Atlética Portuguesa 100.000
2 - Paróquia de Santa Joana D'Arc, para a Capela de Vila Luzita 500.000
V - de São Paulo 1 - Ambulatório Médico da Penha 1.000.000
2 - Associação dos Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (AFALESP), para bolsa de estudos 60.000
3 - Colégio Nossa Senhora do Carmo, para bolsa de estudo 500.000
4 - Colégio Sagrado Coração de Jesus das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus, para bolsa de estudos 300.000
5 - Hospital N. S. do Carmo S.A. 1.000.000
6 - Hospital N. S. de Fátima Ltda. 500.000
7 - Liceu Coração de Jesus, para bolsa de estudos 200.000
8 - Paróquia N. S. do Rosário de Vila Pompéia 100.000
9 - União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo 1.000.000
10 - União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, para colônia de férias 1.000.000